



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.715, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 149.883,65** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** - R\$ 144.133,65 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), serão do Contrato de Repasse nº 0326.734-66/2010, firmado entre a Municipalidade e o Ministério do Esporte, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal;

**II** - R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO A LEI Nº 1.715 DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133211.054	4.4.90.51-01	5.750,00	
<i>Construção de Quadra no Parque de Exposições</i>			
2010.278133201.049	4.4.90.51-01		5.750,00
2010.278133201.049	4.4.90.51-35		144.133,65
<b>TOTAL</b>		<b>5.750,00</b>	<b>149.883,65</b>